



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 365 – Fevereiro/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus de Aracati

PORTARIA Nº 9/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.012330/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor **Carlúcio Germano da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula **SIAPE Nº 1115757**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenadoria de Aquisições e Contratações, Código FG-02, para o qual foi designada através da Portaria nº 104/2017-DG/AR/IFCE de 06/11/2017, publicada no DOU nº 215, Seção nº 02 de 09/11/2017;.

Art. 2º Designar o servidor **Marcos Tadeu Barbosa Moreira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº **2109512**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, para o exercício como titular da referida função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Marcia de Negreiros Viana
Diretora Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2019, às 22:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474820** e o código CRC **90064C69**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **26/12/2018 a 04/01/2019**, no interesse da Administração e por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor, **Elsine Carneiro Falcão**, matrícula SIAPE n.º **2333617**, ocupante do Cargo de Docente Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no campus Aracati;

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja no período de **21/01/2019 a 30/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2019, às 18:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475275** e o código CRC **B726AEFF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **22/12/2018 a 10/01/2019**, no interesse da Administração e por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor, **Bruno Correia da Silva**, matrícula SIAPE n.º **2273634**, ocupante do Cargo de Docente Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no campus Aracati;

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja no período de **06/07/2019 a 24/07/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2019, às 18:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475322** e o código CRC **3F5B53B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 073.2018 de 16 de maio de 2018, que designa os servidores para constituírem a Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura, de caráter permanente, sendo responsável pela organização da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati: conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo/Função	Siape	Atribuição
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	Assistente de Alunos/Chefe de Gabinete	2166088	Presidente
Rhayane da Silva Monteiro	Técnica em Laboratório - Área Eventos/Coordenadora de Comunicação Social e Eventos	2418109	Membro
Vitor Honorio Fonseca Pereira	Técnico em Audiovisual	1878479	Membro
Elinaldo José Rodrigues	Jornalista	2165429	Membro
Silmara Nogueira Lima	Assistente em Administração	2279528	Membro
Mychelle do Monte Morais Barbosa	Administradora	2187850	Membro
Alexsandro Amaral de Brito	Assistente em Administração	2229487	Membro

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 04/02/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475887** e o código CRC **96B203A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **prestação de serviços terceirizados em recepção, vigilância e motoristas**, conforme Documento de Oficialização da Demanda CINFRA-ARA (0452620) e Documento de Oficialização de Demanda GAB-ARA (0478009), e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	Licitação
Carlúcio Germano da Silva	1115757	Licitação
André Alves Gadelha	2418919	Demandante
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	Demandante
Antonio Alexandre Barbosa de Paula	2280448	Fiscal
Alexsandro Amaral de Brito	2229487	Fiscal
Felipe Santiago Freitas de Souza	1999539	Fiscal
Nazia Holanda Torres	1676091	Fiscal

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 11/02/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0491407** e o código CRC **40AEE6D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. Único. Designar a servidora **Alrivane Fernandes de Sousa**, SIAPE Nº 2418058, enquanto **substituta** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **Marcos Tadeu Barbosa Moreira**, SIAPE Nº 2109512, da Função Gratificada de Coordenadoria de Aquisições e Contratações, Cód. FG-02, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 12/02/2019, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496008** e o código CRC **AA7D3761**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. Único. Designar o servidor **Gilles Chaves dos Santos**, SIAPE Nº 1962201, enquanto **substituto** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **Sandra Maria Costa Lima**, SIAPE Nº 2279454, da Função Gratificada de Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, Cód. FG-02, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 13/02/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497630** e o código CRC **D1FBECF8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 71/2017-DG/AR/IFCE, de 11 de agosto de 2017, designando novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Bacharelado em Ciências da Computação, conforme detalhado abaixo:

DOCENTE	SIAPE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Érica de Lima Galdino	2543245	Presidente
Reinaldo Bezerra Braga	2134464	Sistema de Computação
Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Sistema de Computação
Silas Santiago Lopes Pereira	1981227	Metodologia e Técnicas de Computação
Fábio José Gomes de Sousa	2171750	Metodologia e Técnicas de Computação
Diego Rocha Lima	2165893	Teoria da Computação
Francisco Edson Gama Coutinho	2165950	Matemática e Física
Edson Vieira de Paula Júnior	2409659	Direito e Legislação
Joab Frankley da Silva Dantas	1543022	Ética
Francisco Ricardo Mariz Santos	3056536	Administração e Empreendedorismo
Alan Bezerra Torres	2166562	Linguagens (Português e Inglês)

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 13/02/2019, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497637** e o código CRC **CD752F59**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 354/GABR/REITORIA, de 08/05/2019 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o lapso temporal da confecção ao ato da assinatura (não ocorrendo em tempo hábil),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeitos a presente portaria;

Art. 2º Para fins de continuidade de numeração de portarias para o Boletim de Serviços, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira
Diretora-Geral Substituta do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do Campus Aracati**, em 10/12/2019, às 19:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497638** e o código CRC **D33BB116**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Mapeamento de Acessibilidade do IFCE campus Aracati conforme detalhado abaixo:

DOCENTE	MATRÍCULA/SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Quezia Melo Martins	3003333	Técnica em Enfermagem/Coordenadora de Assuntos Estudantis	Presidente
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	Assistente de Alunos/Chefe de Gabinete	Vice-Presidente
Felipe Santiago Freitas de Souza	1999539	Assistente de Alunos/Coordenador de Estágios e Egressos	Membro
Andre Alves Gadelha	2418919	Técnico em Eletrotécnica/Coordenador de Infraestrutura	Membro
Marcela Lima Silveira Praxedes	1839184	Enfermeira	Membro
Tania Maria dos Santos Rocha	1327337	Tradutora Interprete	Membro
Felipe Bastos Nunes	1895252	Docente EBTT	Membro
Cleitianne Oliveira da Silva	20152135000139	Discente	Membro

Art. 2º. A Comissão de Mapeamento de Acessibilidade tem por objetivo Realizar Mapeamento e Levantamento das condições infraestruturais de acessibilidade, em consonância com as diretrizes da norma NBR 9050, devendo a mesma emitir Relatório de Mapeamento de Acessibilidade do IFCE - campus Aracati, Unidade CE-040, dentro do prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria;

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 15/02/2019, às 12:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500991** e o código CRC **8FC85754**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 19/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	Gestor de Ensino (obrigatório)	1886464
Edson Vieira de Paula Junior	Representante docente (obrigatório)	2409659
Aline Silva Costa	Representação discente (obrigatório)	20162133000104
Quezia Melo Martins	Representante da Assistência Estudantil (obrigatório)	3003333
Ana Michele da Silva Lima	Representante de Neabi ou de pesquisador vinculado às pautas étnicos-raciais (obrigatório, caso exista no <i>campus</i>)	2163426
Viviane Paiva de Lima	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) - obrigatório	1891713
Davidson Moura Lopes Silva	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (obrigatório)	2409626

Art. 2º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 3º Informar que os trabalhos das subcomissões nos *campi* se darão sob a Coordenação da Comissão Institucional de Heteroidentificação, constituída pela Reitoria por meio da Portaria Nº 914/GABR/REITORIA, de 22 de outubro de 2018.

§ 1º Os trabalhos das subcomissões nos *campi* terão o prazo de 60 dias para a sua execução, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 19/02/2019, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514479** e o código CRC **AD8E7F8E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121/2017 de 06 de Dezembro de 2017;

Art. 2º Designar novos servidores abaixo relacionados para constituir de forma atualizada o novo quadro componente da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS-TAE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Aracati:

Nome	Cargo/Função	SIAPE	CONDIÇÃO
Flavia Regia Holanda da Silva	Assistente Social	1954433	Coordenadora Geral
Juarina Ana da Silveira Souza	Técnica em Assuntos Educacionais	2107619	Coordenadora Adjunta
Marcela Lima Silveira Praxedes	Enfermeira	1839184	Membro
Gilles Chaves dos Santos	Técnico de Laboratório Área: Saneamento Ambiental	2163413	1º Suplente
Jocássia Pereira Ferreira Fonseca	Contadora	2163413	2ª Suplente
Tarcio Gomes da Silva	Técnico de Laboratório Área: Aquicultura	1748859	3º Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 28/02/2019, às 20:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539059** e o código CRC **3244E7C3**.